



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 07 de novembro de 2022.

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.276/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 21/11/2022

HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES E PLATAFORMAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **MTS ELEVADORES LTDA.:**

PERGUNTA:

Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00339:

"01) Em que pese o consignado no item 15.2.3 do Edital, pedimos informar se o objeto da contratação contempla a cobertura de peças, ou seja, se as peças eventualmente substituídas serão às expensas da Contratada ou dessa Administração?"

02) Existe a obrigatoriedade de vistoria nos equipamentos antes da licitação ou tal evento tem caráter facultativo?

03) O item 15.2.4 do Edital prevê a necessidade da presença de um engenheiro mecânico para acompanhar os serviços de manutenção corretiva. Peço esclarecer se tal profissional precisa estar "in loco" em todas as manutenções ou se a empresa apenas precisa possuir o mesmo em seu corpo técnico para acompanhar, ainda que à distância, os trabalhos da equipe técnica."

RESPOSTA:

Conforme resposta fornecida pelo senhor Diretor de Departamento de Obras de Educação, da Secretaria de Educação, foi informado que:

"01) O fornecimento e instalação das peças e demais componentes necessários na manutenção preventiva e corretiva serão as expensas da Contratada, sendo ainda "independente do fator causador de dano" conforme descrito no item 15.2.3 do edital mencionado.

02) As vistorias são facultativas. Caso seja observada a necessidade de tais visitas, elas poderão ser feitas com previo agendamento com esta Administração.

03) O engenheiro mecânico por ser o responsável técnico que atesta a execução das manutenções (preventiva e corretiva) e inclusive é o profissional que emite a ART de tais serviços, deverá sim estar presente fisicamente nestes momentos."

Atenciosamente,

**PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**